

Ata da 17ª (décima-sétima) Sessão Extraordinária, do 1º (primeiro) Período, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil e novecentos e noventa e um, à 09,00 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal compareceram, os Vereadores Aldenora Freire do Amaral, Carlito Vaudilson Xavier Lima, Francisco de Lima Chaves, Jânio Malveira Maia, Jesus Moreira da Andrade, João Antonio Viana, José Chaves Guerreiro, José Rosendo Freire, Judite Maria Lima, Maurício de Maia Silva, Sônia Maria Noronha Chaves e Ubirajara Guerreiro Maia. Na presidência o Vereador Sônia Maria Noronha Chaves, secretariado pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Efetuados as leituras dos atos da 14ª e 15ª Sessões Extraordinárias, realizados respectivamente, em 23 e 26 de julho do ano em curso, foram aprovadas suas retificações. Por determinação do Senhor Presidente, também foi efetuada a leitura de ata sintética da 16ª Sessão Extraordinária do dia 26 de julho de 1991. A ORDEM DO DIA constou da 2ª (segunda) discussão e votação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 338/91, de 15 de fevereiro de 1991; b) Projeto de Lei nº 347/91, de 28 de junho de 1991; c) Projeto de Lei nº 348/91, de 08 de julho de 1991; d) Projeto de Lei nº 349/91, de 08 de julho de 1991. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou pareceres aos Projetos de Lei

n.ºs. 338/91, 347/91 e 348/91, lidos e recebidos parecer na sessão extraordinária do dia 26 de julho do ano em curso. A palavra foi concedida aos Senhores Vereadores. Silenciando os debates, procederam-se as votações com o seguinte resultado:

- a) Emenda Modificativa ao art. 1.º do Projeto de Lei n.º 338/91, rejeitada por 06 votos contra e 05 votos a favor;
- b) Projeto de Lei n.º 338/91, que altera redação do art. 5.º da Lei Municipal n.º 360/90, oriundo do Poder Executivo Municipal, aprovado por 06 votos a favor e 05 votos contra;
- c) Emenda Modificativa ao art. 4.º do Projeto de Lei n.º 347/91, rejeitada por 06 votos contra e 05 votos a favor;
- d) Emenda Aditiva, acrescentando parágrafo ao art. 4.º do Projeto de Lei n.º 347/91, 06 votos contra e 05 votos a favor, sendo rejeitada;
- e) Emenda Modificativa ao inciso I do art. 5.º do Projeto de Lei n.º 347/91, rejeitada por 06 votos contra e 05 votos a favor;
- f) Emenda Supressiva aos incisos II e III do art. 5.º do Projeto de Lei n.º 347/91, sendo rejeitada por 06 votos contra e 05 votos a favor;
- g) Projeto de Lei n.º 347/91, que estabelece a forma de adiantamento para pagamento de despesas, oriundo do Poder Executivo Municipal, sendo aprovado por 06 votos a favor e 05 votos contra;
- h) Emenda Corretiva ao art. 1.º do Projeto de Lei n.º 348/91, rejeitada, digo, aprovada por 11 votos a favor e nenhum voto contra;
- i) Emenda Modificativa ao art. 3.º do Projeto de Lei n.º 348/91, sendo rejeitada por 06 votos contra e 05 votos a favor;
- j) Projeto de Lei n.º 348/91, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autorize declaração de estado de emergência, sendo apro-

vado com emenda, por 07 votos a favor e 04 votos
 contra; e) Projeto de Lei n° 349/91, oriundo do Poder
 Executivo Municipal, que dá denominação à Rua
 que indica, sendo aprovado por 11 votos a
 favor e nenhum voto contra. Nada mais havendo
 a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar
 lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em
 discussão, vai assinada pela Presidente, Secretária
 e demais Vereadores presentes.

Sônia Maria Gonçalves Soares
 Presidente

- com
 José Roberto do Costa
 Maria Freire Maia Silva
 Judite Maria Lima
 Pri Rosário Freire
 João Melvin Maia
 Fco de Lima Soares
 Aldemora Freire do Imperial
 Carlito Sandisson Soares Lima
 Elisângela Guarário Maria
 José Filário Pádua
 Claudina Soares Maia
 H. J. -